ERRATA

Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação -O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar a decisão da Comissão Permanente de Licitação referente ao Processo Administrativo nº 061/2021, Dispensa nº 033/2021, Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de hotelaria para atender a demanda de pacientes encaminhados pela secretaria de saúde do Município de Érico Cardoso.. Contratada: MAIZA SPINOLA TRINDADE FERREIRA (MATRIZ E FILIAIS), inscrita no CNPJ de nº 07.270.734/0001-30, situada na Rua do Castanheda, N° 54, andar 1, Nazaré – CEP: 40.040-050. Valor da Contratação: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Érico Cardoso/BA, em 12 de abril de 2021. Eraldo Felix da Silva - Prefeito Municipal.

Contém erros no texto acima publicado no D.O.M. da edição do dia 02/06/2021.

Onde se Lê:
Lei Federal 8.666/93
Leia-se:
Lei Federal 14.133/2021